



Seu direito foi negado?  
**Saiba como agir!**



**COMISSÃO DE  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Titulares:**

**Presidente:** Dep. Rogério Morro da Cruz

**Vice-Presidente:** Dep. Max Maciel

Dep. João Cardoso

Dep. Martins Machado

Dep. Dayse Amarílio

**Suplentes:**

Dep. Robério Negreiros

Dep. Fábio Felix

Dep. Paula Belmonte

Dep. Eduardo Pedrosa

Dep. Jorge Vianna

**Maio de 2025**

**CAS**  
COMISSÃO DE  
ASSUNTOS SOCIAIS



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

## O QUE É A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS?



A Comissão de Assuntos Sociais — CAS é uma comissão permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e suas competências estão relacionadas no artigo 66 do Regimento Interno da CLDF.

Como integrante do Poder Legislativo — responsável por criar leis, fiscalizar o Executivo e representar a população —, a CAS atua especificamente na análise de matérias sociais e na fiscalização de serviços públicos, buscando garantir que os direitos da população sejam respeitados.

Conforme o citado art. 66, suas competências incluem:

- Desporto, recreação e lazer
- Trabalho, previdência e assistência social
- Proteção e integração das pessoas com deficiência
- Proteção da infância, adolescência, juventude e do idoso
- Promoção da integração social
- Fixação de tarifas e preços públicos de serviços distritais
- Relações de trabalho e políticas de geração de emprego e renda
- Combate à pobreza, subnutrição, insegurança alimentar e marginalização
- Integração social de segmentos desfavorecidos
- Defesa civil e combate a calamidades
- Serviços públicos em geral (exceto os de competência de outra comissão)
- Comunicação social
- Regime jurídico e previdenciário dos servidores públicos civis do Distrito Federal
- Estrutura e atribuições de órgãos e entidades públicas

Além disso, a CAS acompanha e fiscaliza a execução de políticas públicas, buscando assegurar que os serviços públicos atendam de forma adequada à população.

## SEU DIREITO FOI NEGADO? SAIBA COMO AGIR

Todos temos direitos garantidos pela Constituição. No entanto, quando esses direitos não são respeitados, é importante saber como proceder.

Este guia te ensina a:

- identificar quando um direito foi desrespeitado;
- saber quais órgãos procurar nesses casos;
- denunciar problemas e encontrar soluções junto ao poder público.

Sua participação é fundamental, pois permite que o Poder Legislativo conheça os problemas reais enfrentados pela população e possa atuar para cobrar melhorias junto ao Poder Executivo.

### EXEMPLO PRÁTICO: O CASO DE ANA\*

Ana está desempregada e precisa se cadastrar no CadÚnico para receber o Bolsa Família. Ela tentou várias vezes pelo telefone 156, mas não conseguiu agendar o atendimento no CRAS.



#### O que ela fez:

- anotou as datas e os horários das tentativas frustradas;
- ligou para a Ouvidoria do GDF (162) e registrou a reclamação;
- como o problema persistiu, procurou a Defensoria Pública, que tomou as medidas necessárias para garantir seu direito.

*\*Ana é um personagem fictício, utilizado para ilustrar uma situação real.*

**Conclusão:** Ana persistiu e buscou os canais certos para resolver o seu problema.

***Você também pode!***

## PASSO A PASSO:

### O QUE FAZER SE UM SERVIÇO FOR NEGADO?

# 1

#### Anote tudo.

Guarde o nome do atendente, data, hora e motivo da negativa.

Se possível, peça um comprovante ou tire uma foto.

#### Mantenha o respeito.

Mesmo que você esteja chateado, trate o servidor público com educação. Além de ser uma questão de cidadania, o desrespeito a servidores em exercício de suas funções pode configurar o crime de desacato, previsto no artigo 331 do Código Penal:

# 2

**Art. 331.** Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

# 3

#### Verifique procedimentos alternativos.

No DF, os serviços de assistência social exigem agendamento prévio pelo telefone 156. Se não conseguir por este número, tente o agendamento pelo site:

<https://sistemas2.df.gov.br/Agendamento>.

Você também pode procurar a administração regional de sua cidade e buscar mais informações.



## Registre uma reclamação formal.

Se o problema persistir, registre reclamação na Ouvidoria do GDF (telefone 162).

# 4

# 5

## Procure a Defensoria Pública.

Se a reclamação não resolver, procure a Defensoria Pública. Este órgão oferece assistência jurídica gratuita e pode:

- entrar com ações judiciais para garantir seus direitos;
- solicitar explicações aos órgãos públicos;
- negociar soluções extrajudiciais.

Ligue para o telefone 129 para agendar seu atendimento na unidade da Defensoria Pública mais perto de você.

## Denuncie à CAS ou ao Ministério Público.

Se houver negligência grave ou violação de direitos, denuncie ao MPDFT ou à Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa.

**Veja como fazer nas páginas:**

### **MPDFT**

<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-mepu/nucleos-e-grupos/nucleo-de-genero/641-denuncias>

### **CAS**

<https://www.cl.df.gov.br/denuncia-online-cas>

# 6



| CANAL                                                                            | NÚMERO                                                  | FINALIDADE                                                                                                                      | OUTRO CONTATO                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Ouvidoria-Geral do DF                                                            | 162                                                     | Registrar reclamações, elogios, sugestões                                                                                       | participa.df.gov.br                                                                  |
| Central de Atendimento à Mulher                                                  | 180                                                     | Orientação sobre leis, direitos das mulheres e serviços da rede de atendimento                                                  | <a href="https://www.gov.br/mdh">https://www.gov.br/mdh</a>                          |
| Disque Denúncia                                                                  | 197                                                     | Relatar crimes ou irregularidades à Polícia Civil do DF                                                                         | WhatsApp: (61) 98626-1197                                                            |
| Polícia Militar do Distrito Federal                                              | 190                                                     | Relatar crimes, situações de perturbação do sossego, som alto e outros                                                          | -                                                                                    |
| Procon-DF                                                                        | 151                                                     | Questões relacionadas a direitos do consumidor                                                                                  | 151@procon.df.gov.br ou nuapdoc@procon.df.gov.br                                     |
| Na Hora                                                                          | -                                                       | Atendimentos de diferentes órgãos públicos, desde federais a distritais                                                         | <a href="http://www.nahora.df.gov.br">www.nahora.df.gov.br</a>                       |
| Central de Atendimento do GDF                                                    | 156 ou 0800 644 0156 (para outros estados)              | Bolsa Família, telematricula, IPTU/IPVA, horários de ônibus, habitação, violência contra a mulher, Disque Racismo, Disque Idoso | -                                                                                    |
| Detran-DF                                                                        | 154                                                     | Informações sobre serviços do departamento de trânsito                                                                          | <a href="http://www.detran.df.gov.br">www.detran.df.gov.br</a>                       |
| Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal                                | 160                                                     | Informações da Secretaria de Saúde, agendamento para doação de sangue, leite materno e Farmácia de Alto Custo                   | <a href="http://www.saude.df.gov.br">www.saude.df.gov.br</a>                         |
| WhatsApp do GDF                                                                  | -                                                       | Atendimento 24h                                                                                                                 | (61) 3410-9000                                                                       |
| Defensoria Pública                                                               | 129                                                     | Orientação jurídica gratuita                                                                                                    | ouvidoria@defensoria.df.gov.br                                                       |
| Ministério Público do DF                                                         | 127 ou 0800 644 9500                                    | Denúncias sobre irregularidades no serviço público                                                                              | <a href="http://www.mpdf.mp.br/portal/ouvidoria">www.mpdf.mp.br/portal/ouvidoria</a> |
| Ministério Público de Contas do DF                                               | (61) 3314-2800 e 3314-2891 (dias úteis, das 13h às 19h) | Reclamações e denúncias de irregularidades na Administração Pública                                                             | mpc_df_ouvidoria@tc.df.gov.br                                                        |
| Tribunal de Contas do DF                                                         | (61) 3314-2229 (dias úteis, das 12h às 18h)             | Fiscalização e denúncias sobre má gestão de recursos públicos                                                                   | <a href="http://www.tc.df.gov.br/ouvidoria">www.tc.df.gov.br/ouvidoria</a>           |
| Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) | (61) 3348-8296<br>(61) 3348-2755                        | Recebe denúncias de violência contra mulheres e apoia deputadas na criação de leis para proteção da mulher                      | procuradoriadamulher@cl.df.gov.br                                                    |
| Procuradoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (PRO 60+) da CLDF            | (61) 3348-8722<br>(61) 3348-8723                        | Recebe denúncias de abusos contra idosos e apoia a criação de leis para sua proteção                                            | pro60@cl.df.gov.br                                                                   |
| Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude da CLDF                | (61) 3348-8384<br>(61) 3348-8783                        | Recebe denúncias de violações de direitos dos jovens e fiscaliza políticas públicas relacionadas aos seus direitos              | pejuv@cl.df.gov.br                                                                   |

# FAÇA PARTE DA SOLUÇÃO!



Além de buscar seus direitos individualmente, você pode atuar coletivamente para melhorar serviços públicos e sua comunidade. Conheça as opções:

## 1. Conselhos de políticas públicas:

**O que são?** Espaços oficiais onde cidadãos acompanham e propõem melhorias em áreas como saúde, educação (incluindo conselhos escolares), assistência social e outros.

### Como participar?

**Conselhos escolares:** entre em contato com a equipe gestora da escola do seu filho/dependente.

**Demais conselhos:** entre em contato pelo 156.

## 2. Associações de moradores:

**O que são?** Grupos organizados por moradores para resolver problemas locais (limpeza, iluminação, segurança).

### Como encontrar?

Consulte a Administração Regional da sua cidade:  
[www.df.gov.br/administracoes-regionais](http://www.df.gov.br/administracoes-regionais). Informe-se em centros comunitários, igrejas ou redes sociais.

## 3. Movimentos sociais:

**O que são?** Coletivos que debatem temas como transporte, moradia, meio ambiente, entre outros.

### Como participar?

Acompanhe audiências públicas realizadas pelo Poder Legislativo:  
[www.cl.df.gov.br/eventos](http://www.cl.df.gov.br/eventos).  
Procure grupos atuantes em sua região por meio das redes sociais.

## CAS: SEU CANAL DIRETO NA DEFESA DE DIREITOS

A CAS, como comissão permanente da CLDF, tem a competência legal para receber denúncias sobre serviços públicos. Ao denunciar, você não somente busca resolver seu caso, mas também fornece dados para que a Comissão cobre melhorias do Executivo e proponha políticas públicas mais eficazes. Por isso, cada registro é um passo para um DF mais justo para todos.

### COMO REGISTRAR SUA DENÚNCIA:

Explique o problema com detalhes: datas, locais e pessoas envolvidas. Você pode optar pelo anonimato, mas, nesse caso, não receberá atualizações diárias a respeito do andamento de sua denúncia.

#### **1** Escolha um canal de atendimento:

WhatsApp: (61) 3348-8672 E-mail: [cas@cl.df.gov.br](mailto:cas@cl.df.gov.br)

Formulário Online: [www.cl.df.gov.br/denuncia-online-cas](http://www.cl.df.gov.br/denuncia-online-cas)

#### **2** Acompanhe o andamento:

A Comissão analisará sua denúncia e poderá, dentro de suas atribuições legislativas, solicitar informações e esclarecimentos aos órgãos responsáveis.

A CAS da CLDF atua no âmbito de suas competências para contribuir com a melhoria dos serviços públicos e o respeito aos seus direitos.

## COMPARTILHE ESTA CARTILHA COM QUEM PRECISA!



Impressão: NPG/CLDF — maio de 2025

